

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 416, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.639.041-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para exercer a representação processual de T. S. da S. no processo nº 0001183-92.2023.8.16.0126, que tramita perante a Vara da Infância e da Juventude de Palotina/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 022/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: Divulgação da assistência jurídica prestada por esta instituição através de boletins de áudio em programas de rádio.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 22.380.956-1

FISCAL DPE-PR: Diego Ribeiro Hamdar (titular) e Eduardo Veiga Nogueira (suplente)
- Assessoria de Comunicação

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 021/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARATUBA.

OBJETO: Manter a execução do projeto “Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, cujo objetivo é contribuir para a prevenção e redução de condutas violentas na esfera doméstica, familiar e nas relações íntimas de afeto.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 21.604.644-7

FISCAL DPE-PR: Gabriela Gebran Schirmer - Defensora Pública de Guaratuba

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 020/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Potencializar a eficiência das comunicações de atos processuais, em atendimento ao contido na Recomendação n.º 104, de 23 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da promoção do acesso à Justiça 4.0.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 20.501.097-1

FISCAL DPE-PR: Patrícia Rodrigues Mendes

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024, convalidada em 26/07/2024

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA DPG/DPPR N° 258/2024

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 85 de 21 de agosto de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS	ANALISTA	77739475	01	21/08/2024

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 257/2024

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 84 de 15 de agosto de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RONILDA LUCENA DELGADO	ANALISTA	71911047	09	15/08/2024 a 23/08/2024

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA DPG/DPPR N° 259/2024

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 86 de 26 de agosto de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
VANESSA AITA	ANALISTA	76910685	08	23/08/2024 a 30/08/2024

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 417, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução DPG n.º 348/2024 que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, sexual e a discriminação de gênero no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 271, de 25 de julho de 2024 que acrescentou e alterou dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, que estabelece a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial (art. 40, §2º, XI, da LCE 136/2011) pela Lei Complementar 260 de 06/11/2023 e a Resolução DPG n.º 287/2024;

CONSIDERANDO as informações contidas no Protocolo n.º 22.613.501-4 e a necessidade de alteração da Resolução DPG n.º 348/2024;

RESOLVE



Art. 1º. Alterar o inciso III do art. 3º da Resolução DPG n.º 348/2024, de modo que onde se lê:

Art. 3º. (...)

III – Representante da Coordenadoria-Geral de Administração: a servidora **Jeniffer dos Santos Baptista;**

Leia-se:

Art. 3º. (...)

III – Representante da Chefia do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial: a defensora pública **Camille Vieira da Costa;**

Art. 2º. Alterar o §1º e acrescentar o §1º-A ao art. 3º da Resolução DPG n.º 348/2024, de modo que onde se lê:

Art. 3º. (...)

§1º. A composição do Comitê, sempre que possível, deverá resguardar a paridade de gênero, sendo indicadas preferencialmente mulheres.

Leia-se:

Art. 3º. (...)

§1º. O Comitê Gestor será secretariado pela servidora Jeisa Damaris Nogueira.

§1º-A. A composição do Comitê, sempre que possível, deverá resguardar a paridade de gênero, sendo indicadas preferencialmente mulheres.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 256/2024

*Concede Licença Prêmio ao Defensor Público da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA	DEFENSOR	57298782	04	30/09/2024 a 03/10/2024

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 013/2024
PROTOCOLO N. 21.903.311-7**

OBJETO: a contratação de 01 (uma) vaga de estacionamento coberta para abrigar com segurança o veículo oficial da Defensoria Pública da sede Umuarama/PR.

CONTRATADO: ROSANGELA VERONICA MACANEIRO DE ALMEIDA ZAMAE - 66837626949.

CNPJ: 38.337.295/0001-69.

PREÇO: valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: necessidade de garantir a guarda e proteção do novo veículo oficial da DPE/PR disponibilizado para a sede de Umuarama/PR, utilizado para deslocamentos de servidores e defensores públicos em suas atividades externas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Anexo do Decreto Federal n.º 9.412/2018, e Resolução DPG n.º 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral



COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA LON/DPP Nº 34/2024

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da DEFENSORA PÚBLICA FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO marcadas para o período de 07/08/2024 a 21/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, pelo motivo de conveniência do serviço.

Londrina, 22 de agosto de 2024.

RENATA TSUKADA
Coordenadora de Sede

PORTARIA 027/2024/NC/DPE-PR

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do defensor público – Rodolpho Mussel de Macedo, marcadas para o período de 11/11/2024 a 22/11/2024, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2023 a 31/12/2023 e de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de haver poucos membros designados para o setor criminal e não haver defensor substituto para atuar na vacância do ofício.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

NATÁLIA MARCONDES STEPHANE
Defensora Pública

